



Público

08-07-2016

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Justiça

Dimensão: 1811 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 30/31

30 | MUNDO | PÚBLICO, SEX 8 JUL 2016

“Para investigar terrorismo há que investigar os crimes que o suportam”

NUNO FERREIRA SANTOS

António Cluny O procurador português na Eurojust diz que o Reino Unido é um parceiro-chave na União Europeia e que a sua saída do grupo de Bruxelas pode afectar a cooperação judiciária, se houver quebra de acordos

Entrevista Sónia Graça

“A Europa não é habitada só por democratas”, diz o procurador António Cluny, membro português da Eurojust, o órgão da União Europeia com sede na Haia (Holanda) que combate todas as formas graves de criminalidade organizada. O representante português explica que, na luta antiterrorista, a desradicalização ganha adeptos, mas é preciso definir com rigor esta política e os seus alvos.

Em que medida a saída do Reino Unido da União Europeia vai afectar a cooperação judiciária internacional e a luta contra o crime organizado? É o país que mais informação criminal recolhe e distribui...

O Reino Unido é, de facto, um dos países que mais têm contribuído para o trabalho da Eurojust e que mais dele têm beneficiado. E é um parceiro indispensável na Europa, quer pela relevância geostratégica, quer pela diversidade das comunidades imigrantes que acolhe. Por isso, é necessário encontrar, para bem de todos, as melhores formas de continuar a cooperar – e estou convencido de que a Eurojust e o Reino Unido têm instrumentos para o fazer. O país ratificou as principais convenções do Conselho da Europa e da UE, razão pela qual as partes terão de reflectir sobre o seu grau de permanência nas mesmas, e não permitir que a saída afecte a cooperação desenvolvida ao longo de anos.

Não antevê rupturas?
É evidente que a presença dos colegas ingleses, com um gabinete nacional na Eurojust, facilita muito a cooperação, mas neste momento trabalham connosco magistrados de ligação da Suíça e da Noruega que desempenham as mesmas funções dos membros nacionais (não direi a 100% porque não podem votar), com resultados significativos. Mediante a celebração de um memorando de entendimento, a Eurojust pode

ainda oferecer soluções para minorar os efeitos desta saída. Nos últimos anos, foi possível elevar a confiança mútua a um patamar tal que parece difícil uma regressão radical. Contudo, só um processo de separação sereno e adequado poderá mitigar os riscos inerentes. Há 30 sistemas jurídicos diferentes na UE e ainda existem muitos problemas de cooperação. **Acredita que a nova directiva – que prevê a execução imediata de escutas, interrogatórios e outras medidas de investigação entre os Estados-membros – vai ajudar a resolver este problema?**

Não considero que a existência

Tem de haver muito cuidado, sobretudo na definição dos conceitos: o que é um combatente, o que é treino...

de 30 sistemas jurídicos seja um problema. No trabalho diário, temos aprendido as características e aspectos positivos de cada modelo, e muitas vezes incorporamo-los nos próprios sistemas nacionais. E é essa compreensão que reforça a confiança necessária ao reconhecimento recíproco de decisões judiciais.

Mas os problemas de cooperação persistem...

Sim, mas até dentro de cada país. É por isso que existe a Eurojust. Mas estou convencido de que esta directiva vai reforçar essa confiança. De qualquer forma, uma boa transposição implica encontrar soluções que se adequem ao sistema judiciário de cada país, de modo que seja um instrumento eficiente e não cause perturbação. Uma boa transposição não se basta com uma razoável tradução. No caso português, estou certo, porém,

de que o Ministério da Justiça está atento a esta questão. Estamos a preparar um seminário sobre o tema para o próximo ano, que será aberto a toda a comunidade judiciária.

Outra novidade prestes a ser implementada é a figura do procurador europeu. Como intervirá e que vantagens terá?

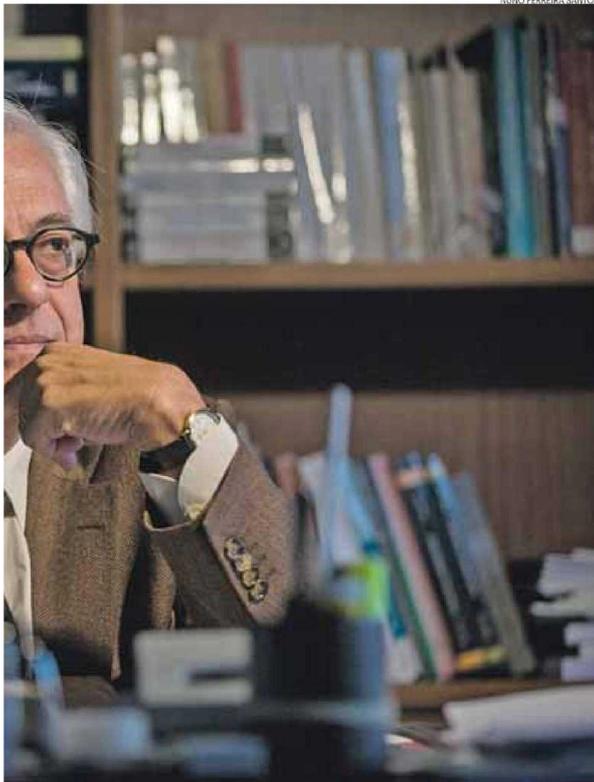
O procurador europeu deverá lidar com crimes de natureza financeira cometidos contra os interesses da UE, e também já se falou na possibilidade de incluir crimes ambientais e até alguns de terrorismo. Mas é um processo complexo e não se sabe ainda qual será o desenho final nem que problemas trará quanto à compatibilização do estatuto dos seus membros com o dos membros das magistraturas nacionais. Pode haver, de facto, problemas de constitucionalidade que importa antever. Sabe-se que há países que já se demarcaram (Reino Unido, Irlanda e Dinamarca) e outros colocam sérias reservas.

Quais são os crimes de combate prioritário para a Eurojust?

As prioridades centram-se nos crimes de terrorismo, tráfico de seres humanos ligado a imigração ilegal e cibercriminalidade. É claro que temos consciência de que não é possível investigar terrorismo ou tráfico de seres humanos sem investigar muitas vezes outros crimes que lhes servem de suporte. Adaptando a esta questão um pensamento já antigo: quem só sabe de uma coisa quase nem disso chega a saber. O terrorismo socorre-se muitas vezes de redes de tráfico de armas ou de droga, de branqueamento de capitais, e são estes crimes que muitas vezes ajudam a dismantelar as redes de terrorismo. Há que ter muito cuidado quando se fala em prioridades: se canalizarmos todos os meios para uma área, podemos, sem querer, tornar a investigação menos operacional. **Continuamos a assistir a uma vaga sem precedentes de refugiados, muitos deles**



“As fraudes – desde as burlas comuns e informáticas às fiscais – estão no topo dos pedidos de apoio”



MUNO FERREIRA SANICOS

onde o Estado praticamente desapareceu. Mas temos feito um esforço muito grande para tentar estabelecer acordos de cooperação com alguns países, nomeadamente com os que têm uma situação mais estabilizada, como Marrocos, Tunísia. Estes acordos têm restrições ligadas à possibilidade ou não de transmitir dados pessoais, uma vez que, em alguns países, os sistemas não correspondem aos parâmetros que a UE exige nessa matéria. **O que está a ser feito quanto à resposta judicial sobre o regresso dos chamados “combatentes estrangeiros” ligados ao Estado Islâmico?**

Estamos a apoiar investigações em curso em vários países, a quem, além disso, fornecemos materiais e técnicas de investigação. Há depois uma questão muito discutida ultimamente sobre uma política judicial que privilegie medidas de desradicalização. A UE tem-no defendido muito, como alternativa ou em simultâneo à perseguição penal, mas o que é uma política de desradicalização? E qual o alvo? É preciso ser rigoroso na definição do que se pretende.

A ideia é criar um conceito jurídico novo?

O problema é esse. Está a utilizar-se esse conceito como se fosse jurídico quando, de alguma maneira, é difícil, em termos jurídicos, saber quem será o alvo de uma política dessa natureza. É claro que esta será a melhor política, porque, embora haja casos em que terá mesmo de haver condenação, outros é importante ter uma abordagem diferente. Mas esta questão é difícil e tem contornos ainda mal definidos, pelo menos na perspectiva do direito.

Há quem diga que é preciso uma abordagem comum para atacar um problema comum...

Em direito, haverá sempre interpretações diferentes. Mas tem de haver muito cuidado, sobretudo na definição dos conceitos: o que é um combatente, o que é treino... sob pena de, a certa altura – e não digo que vá acontecer –, alguém se lembrar de utilizar um instrumento desses para fins distintos dos que foram pensados pelo legislador europeu.

Quer explicar melhor?

Não. Até porque isso poderia dar más ideias a quem ainda não dar más ideias a quem ainda não

as teve e a Europa hoje não é só habitada por democratas.

Em Portugal, também há inquéritos em curso neste âmbito. As autoridades alguma vez pediram apoio à Eurojust?

Ao gabinete, nada foi pedido. Mas se calhar não implicam, neste momento, cooperação judiciária. As autoridades portuguesas estão, de resto, a par da nossa capacidade nesta matéria.

No geral, em que áreas é que Portugal tem pedido mais apoio?

As fraudes – desde as burlas comuns e informáticas às fiscais – estão no topo dos pedidos. O tráfico de droga e o branqueamento de capitais vêm a seguir. São crimes que, pela sua natureza e modo de cometimento, prosperam bem no ecossistema do crime internacional organizado. Depois, com importância semelhante em termos de meios disponibilizados, referiria o tráfico de seres humanos.

Comparando com outros Estados-membros, Portugal tem menos casos e organiza poucas reuniões e equipas de investigação conjunta. O que pode explicar isto?

Há muitos pedidos feitos e satisfeitos diariamente, de maneira relativamente informal, e que não dão origem à abertura de casos formais. Outros países têm uma política diferente, o que lhes permite apresentar uma estatística maior. Por outro lado, convém lembrar que, ao contrário de outros países do centro da Europa, que têm duas ou três fronteiras e que por isso são mais solicitados independentemente da sua dimensão ou população, Portugal está numa posição periférica, só faz fronteira com Espanha (com quem partilhámos muitos casos), o que também influencia o volume do fenómeno criminal transfronteiriço.

Mas os magistrados estão sensibilizados o suficiente para estes mecanismos?

É evidente que podem estar sempre mais e por isso é que, nos últimos dois anos, temos desenvolvido acções de sensibilização e formação em todas as comarcas do país para explicar o que é e como funciona a Eurojust. Foram também criados, recentemente, pontos de contacto em todas as novas comarcas e esta rede

especializada vai, sem dúvida, potenciar os pedidos de cooperação.

Qual a dimensão e eficácia das equipas de investigação conjuntas nos Estados-membros?

No ano passado, a Eurojust apoiou financeiramente 68 equipas e recebeu 13 candidaturas a apoio para constituição de equipas com Estados terceiros. Estas equipas são muito úteis e evitam o uso de cartas rogatórias. E, na maioria dos casos, têm sido eficazes, mas é preciso saber bem o que se pretende.

Em que casos são mais eficazes?

Nós, por exemplo, organizámos duas equipas em casos relacionados com tráfico de seres humanos, outra para tráfico de droga e outra relacionada com criminalidade económico-financeira. E têm dado bons resultados, porque houve uma selecção criteriosa do seu uso – por vezes, há culturas de trabalho muito diferentes entre os países e, para que estas equipas sejam eficientes e não se obstruam a si próprias, é preciso um trabalho muito bem feito.

Que marca é que quer deixar neste seu mandato?

Os marcos são normalmente muito efêmeros. O que mais me importa é transformar a mentalidade e a cultura da utilização da Eurojust: permitir que os magistrados recorram a esta agência como um instrumento normal de trabalho, de uso fácil, e não um mero gabinete com pessoas muito especiais que ali estão à parte e pouco têm que ver com a vida comum dos tribunais e do Ministério Público. E isso será mais fácil agora, com esta rede de magistrados especializados que são os nossos pontos de contacto nas comarcas. Queremos, aliás, que venham cá estagiar para terem uma percepção mais real da Eurojust. A nível externo, gostaria de continuar a assegurar a grande eficiência, competência e simpatia que os meus antecessores sempre transmitiram. Somos muito bem vistos aqui [na Haia] e um dos motivos é porque somos capazes de responder muito rapidamente aos pedidos. Apesar de todos os defeitos do nosso sistema, conseguimos dar uma resposta genericamente muito mais rápida do que outros países.

vítimas de redes de imigração ilegal. Estamos a investigar devidamente este fenómeno?

A Eurojust esteve presente nos momentos críticos e mantém pontos de contacto nos chamados hotspots em Catânia e Lesbos. Mas é difícil dizer se estamos a investigar bem um fenómeno que não pode ser visto apenas numa perspectiva judiciária. Haverá outras responsabilidades que nos escapam.

Por exemplo...

Há planos de decisão política que ultrapassam a Eurojust e as investigações. Mas o nosso apoio tem sido procurado e tem sido eficiente.

Muitos refugiados vêm da Síria e países do Norte de África.

O facto de não haver diálogo directo com estes países aumenta as dificuldades?

Claro que sim. E, mesmo que houvesse acordos, o problema era saber se seriam viáveis na prática. Há zonas viáveis na prática. Há zonas